



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
M O N D L A N E

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Departamento de Educação em Ciências Naturais e Matemática

Licenciatura em Educação Ambiental

Monografia

**Análise da percepção dos munícipes de urbanização sobre a importância do
exercício da cidadania ambiental**

Moisés João Fernando Chissale

Maputo, 2021

**Análise da percepção dos munícipes de urbanização sobre a importância do
exercício da cidadania ambiental**

Monografia apresentada ao Departamento de Educação em Ciências Naturais e
Matemática como requisito final para a obtenção do grau de Licenciatura em
Educação Ambiental

Moisés João Fernando Chissale

Supervisora: Mestre Cláudia Adélia Buce

Maputo, 2021

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Esta monografia foi julgada suficiente como um dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciado em Educação Ambiental e aprovada na sua forma final pelo Curso de Licenciatura em Educação Ambiental, pelo Departamento de Educação em Ciências Naturais e Matemática, da Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane.

Mestre Armindo Ernesto

(Director do Curso de Licenciatura em Educação Ambiental)

O júri de Avaliação

O Presidente do Júri

O Examinador

O Supervisor

AGRADECIMENTO

Agradecer a Deus pelo dom da vida, por cada ensinamento que a natureza me proporcionou.

Um especial agradecimento vai aos meus pais, João Fernando Chissale (*Gentleman*) a minha querida mãe Elifa Chapassa Bengo, um amor de mãe, por todas as fases e todos os ensinamentos desde pequeno até os momentos actuais, nunca deixaram de me incentivar para o meu crescimento pessoal, muito obrigado papá e mamã.

Agradecimentos são estendidos a minha supervisora Mestre Cláudia Buce, por toda a paciência e prontidão quando a precisei, sem importar o dia da semana, por mim, pedagoga de natureza, parabéns escolheu a profissão certa.

Aos meus irmãos, Élder, Judite, Emerência, Ivone, Fernando e Jovino os (Chissale), pelo apoio moral e todos ensinamentos. Família, amo vocês, que Deus vos abençoe.

Agradeço igualmente:

Ao corpo Docente do Departamento de Educação em Ciências Naturais e Matemática pela dedicação ao leccionar todas as disciplinas que compõem o curso e pelos valores transmitidos;

As minhas colegas de grupo de estudo, Avelina e Márcia, constituindo um trio comigo;

Aos colegas do curso que com o tempo tornaram-se cada vez mais especiais, Américo Chitseve Jr, Mendes Chaice e ao Marcelo Aminosse. Tê-los como colegas foi uma dádiva.

Ao Leonel Manusse, a Anarella King e ao José Pambelane (*Gigga*) que fizeram parte da minha caminhada até o término do curso;

Aos colegas de serviço, em especial as dras. Liliana e Filomena, aos técnicos Helena, Boane e Junisleides, pelas experiências partilhadas.

Para terminara, agradeço a minha parceira das risadas e esposa, Silésia Raiva, a minha linda filha Adriella Chissale, meus olhos brilham só de pronunciar o seu nome, obrigada minha linda família!

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha filha e esposa, aos meus pais por todo esforço empreendido na concretização dos meus estudos. Aos meus irmãos por acreditarem em mim e pelo exemplo de foco e determinação que me têm dado, ao Mãe Natureza pois cada dia nos ensina nova forma de viver e a todos que se preocupam com ela.

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro por minha honra, que esta monografia nunca foi apresentada para a obtenção de nenhum grau acadêmico e que a mesma constitui o resultado do meu labor individual, estando indicadas ao longo do texto e nas referências bibliográficas todas as fontes utilizadas.

(Moises João Fernando Chissale)

Índice

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE	I
AGRADECIMENTO	II
DEDICATÓRIA	III
DECLARAÇÃO DE HONRA	IV
LISTA DE TABELAS.....	VII
LISTAS DE FIGURAS	VII
ABREVIATURAS.....	VIII
RESUMO	IX
ABSTRACT.....	X
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	11
1.1. Introdução.....	11
1.2. Formulação do Problema	13
1.3. Objectivos.....	14
1.4. Perguntas de Pesquisa	15
1.5. Justificativa.....	16
CAPÍTULO II. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	18
2.1. Conceitos básicos	18
2.2. Concepções de cidadania ambiental.....	20
2.3. Direitos e deveres de cidadania ambiental.....	21
2.4. Participação e cidadania ambiental	23
2.5. Importância da cidadania ambiental.....	24
CAPÍTULO III. METODOLOGIA	26
3. Metodologia	26
3.1. Descrição do local de estudo.....	26
3.2. Abordagem Metodológica	26
3.3. Amostragem.....	27
3.3.1. Critérios observados na selecção de amostra.....	27
3.3.2. Critérios de exclusão	27
3.4. Técnicas de recolha de dados	27
3.4.1. Entrevista.....	27

3.4.2.	Observação.....	28
3.5.	Técnicas de análise de dados	29
3.5.1.	Pré análise	29
3.5.2.	Exploração do material	29
3.5.3.	Interpretação dos resultados	30
3.6.	Questões Éticas	30
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....		31
4.2.	Concepções de cidadania ambiental dos moradores de Urbanização	31
4.3.	Opinião dos munícipes de Urbanização sobre os direitos e deveres que reflectem a cidadania ambiental.....	35
4.4.	Ações de cidadania ambiental desenvolvidas pelos munícipes de Urbanização.....	38
4.5.	Opinião dos munícipes sobre a cidadania ambiental.	39
5.	CAPÍTULO V: CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	42
5.1.	Conclusões.....	42
5.2.	Recomendações	42
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43
Anexos.....		47
Anexo A. Credencial para a recolha de dados no bairro da Mafalala		48
Apêndices.....		49
Apêndice A: Formulário para a recolha de dados sobre cidadania ambiental no bairro de Urbanização.....		50
Apêndice B: Tabela de indicadores a observar		51
Apêndice C: Características sócio – ambientais e de saneamento de alguns quarteirões do bairro da urbanização		52

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 DIREITOS DA CIDADANIA AMBIENTAL	22
TABELA 2 DEVERES DA CIDADANIA AMBIENTAL	23
TABELA 3: CONCEPÇÕES DE CIDADANIA.....	32
TABELA 4: CONCEPÇÕES DE CIDADANIA AMBIENTAL	33
TABELA 5: DIALOGO SOBRE A CIDADANIA AMBIENTAL DENTRO DA COMUNIDADE.....	34
TABELA 6: OPINIÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO EXERCÍCIO DE DEVERES E DIREITOS DE CIDADANIA AMBIENTAL	35
TABELA 7: RESPONSÁVEL PELOS CUIDADOS COM O LIXO NO BAIRRO	36
TABELA 8: OPINIÃO DOS MUNÍCIPES SOBRE A TAXA DE LIXO	37
TABELA 9: DIREITO ASSISTIDO PELO PAGAMENTO DA TAXA	38
TABELA 10: IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA PARA EXERCÍCIO DA CIDADANIA AMBIENTAL	39
TABELA 11: BENEFÍCIOS DA CIDADANIA AMBIENTAL.	40

LISTAS DE FIGURAS

FIGURA 5: PRESENÇA DE LIXO NAS VALAS	36
FIGURA 6: PRESENÇA DE LIXO NAS VALAS	36
FIGURA 8: VESTÍGIOS DE ACÇÕES DE LIMPEZAS	39
FIGURA 7: VESTÍGIOS DE ACÇÕES DE LIMPEZAS	39

ABREVIATURAS

UEM	Universidade Eduardo Mondlane
FACED	Faculdade de Educação
LEA	Licenciatura em Educação Ambiental
EA	Educação ambiental
RS	Resíduos Sólidos
CA	Cidadania Ambiental
M	Morador
ADASBU	Associação de Desenvolvimento de Água e Saneamento do Bairro da Urbanização
INE	Instituto Nacional de Estatística

RESUMO

O presente estudo, com o tema percepção dos munícipes do bairro de Urbanização sobre a importância da cidadania ambiental, tem como objectivo analisar a percepção dos munícipes de Urbanização sobre a importância do exercício da cidadania ambiental. É uma pesquisa qualitativa exploratória. Para a recolha de dados recorreu a entrevista semi-estruturada e observação sistemática. Foi usada amostragem não-probabilística por conveniência para a extracção da amostra, tendo entrevistado um total de 20 pessoas. Os resultados da pesquisa mostraram que no bairro da Urbanização, embora os munícipes tenham limitações para conceituar a cidadania ambiental, percebem que é importante, pois contribui para a qualidade ambiental, qualidade de saúde, bem-estar e desenvolvimento económico do bairro, entretanto são poucos que no seu dia-a-dia exercem-na por meio de acções individuais e/ou colectivas. Por essa razão, há necessidade de os residentes que de forma isolada exercem a cidadania ambiental no bairro, junto das autoridades locais, desenvolver mecanismos para a implementação de actividades de educação para a cidadania a nível local que visem consciencializar os outros moradores dos seus direitos e deveres que constituem a cidadania ambiental.

Palavras-chave: Cidadania Ambiental e Percepção dos Munícipes.

ABSTRACT

The current study with the subject perception of the residents of Urbanização neighborhood on the importance of environmental citizenship, aims to analyze the perception of the residents of Urbanização on the importance of exercising environmental citizenship. It is an exploratory qualitative research. For data collection used the semi-structured interview and systematic observation. For the extraction of the sample used non-probabilistic sampling by convenience, having interviewed a total of 20 people. The results of the research showed that in the neighborhood of Urbanização, although the residents have restrictions to conceptualize environmental citizenship, they know that it is important because it contributes to environmental quality, health quality; well-being and economic development of the neighborhood, however there are few who in their daily lives exercise it through individual and/or collective actions. For this reason there is a need for residents who, in an isolated way, exercise environmental citizenship in the neighborhood, together with local authorities, to develop mechanisms for the implementation of citizenship education activities at the local level that aspire to make other residents conscious of their rights and duties that constitute environmental citizenship.

Keywords: Environmental Citizenship and Perception of the Residents.

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1.1.Introdução

A família é considerada o primeiro espaço de educação para cidadania, pois é a base da socialização desde os primeiros passos de crescimento, devendo ser o exemplo de solidariedade e de participação nas causas sociais (Assis & De Lima, 2011). Todavia, o mesmo autor, afirma que a família também pode ser vista como fonte do problema de exploração e de vitimização, por isso há que garantir uma boa educação dentro da família e na comunidade para que uma nova cidadania seja alcançada e que garanta saúde, harmonia e bem-estar social.

Não se pode falar de cidadania, sem respeitar o exercício dos direitos civis, políticos e sociais, que segundo Pinsky (2003) citado por Aguiar (2006, p. 45) expõe que:

- Direitos civis são compostos por direitos necessários à liberdade individual (liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contractos válidos, igualdade perante a lei, e o direito à justiça);
- Direitos políticos, considerados direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo; e
- Direitos sociais, considerados produto das relações e conflitos de grupos sociais em determinados momentos da história ou seja tudo que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar económico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade, exemplo o direito a moradia, saúde, alimentação, educação, lazer.

O presente estudo centra-se nos direitos sociais, virado na compreensão da relação entre as acções humanas e o meio ambiente, a cidadania ambiental. Desde o século XX, a questão ambiental transformou-se em uma causa social cidadã que convida muitos grupos voluntários em nível local, regional, nacional e global a optarem por práticas de cidadania ambiental (Grubba, Rodrigues & Wandersleben, 2012).

Segundo Paiano e Maito (2016), a cidadania ambiental desperta uma participação activa da sociedade nas decisões que lhe diz respeito, sobre tudo nas decisões em relação ao meio ambiente (desperta nos cidadãos que a questão de cuidados ambientais não é uma tarefa entregue somente aos agentes públicos, mas de todos os que directamente são afectados com os problemas) e exige novas formas de comunicação, comportamento e de participação. Em jeito de síntese, este autor refere que a cidadania ambiental ajuda a sociedade a ter melhor percepção do meio ambiente, contribuindo na resolução dos problemas ambientais e garantindo uma vida saudável em suas comunidades, para que esta apresente melhores aspectos ambientais.

Em Moçambique, o governo trabalha com vista a melhorar as condições ambientais e garantir um ambiente saudável para todos, como se pode ver com a institucionalização das questões ambientais através de leis, regulamentos, normas e outros instrumentos legais, como por exemplo, a Lei do Ambiente (Lei n° 20/97, de 1 de Outubro), o Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (Decreto n° 54/2015, de 31 de Dezembro), Lei de Uso e Aproveitamento de Terra (Lei n° 6/79, de 3 de Julho), Regulamento de Gestão dos Resíduos Sólidos (Decreto n° 13 /2006 de 15 de Junho) entre outros. Adicionalmente, a nível do Município da Cidade de Maputo, existem entidades (privadas, estatais e singulares) que procuram difundir a questão de cidadania ambiental através da rádio, televisão, acções de limpeza, tais como: Universidade Eduardo Mondlane (acções desenvolvidas pelo Clube de Educação Ambiental da Faculdade de Educação CEAFE), *Livaningo*, Carlos Serra com Operação Caco (que abrangeu de forma directa o bairro de Urbanização, área de estudo), o próprio Conselho Municipal da Cidade de Maputo, Centro Terra Viva, entre outras.

Assim, estando o bairro de Urbanização inserido no Conselho Municipal da Cidade de Maputo, onde são desenvolvidas estas acções que visam o desenvolvimento de diferentes competências, incluindo a participação activa em acções de conservação ambiental, espera-se que os munícipes apresentem comportamentos que reflectem a cidadania ambiental apresentada por Paiano e Maito (2016). Contudo, o que se observa no bairro de urbanização não comunga com as acções de conservação ambiental. É neste contexto que se pretende perceber dos munícipes do bairro de Urbanização que importâncias atribuem a cidadania ambiental.

1.2. Formulação do Problema

Bairro de Urbanização faz parte dos bairros da capital moçambicana. Como o nome indica, foi criado de modo a servir como um exemplo de urbanização no País¹, com as estruturas e vias de acessos bem planificado para um bem-estar dos cidadãos e todos aqueles que gostam de uma boa organização. Neste contexto, a cidadania ambiental, tal como diz Lima, Júnior e Brzezinski (2017), constitui aspecto a ter em conta e a ser tratado de urgência quando o objectivo é garantir a qualidade do meio ambiente, devido aos diversos problemas que vão decorrendo nas comunidades.

A Lei do ambiente, lei nº 20/97, de 1 de Outubro refere que, a cidadania ambiental pode ser visto como um forte aliado para a manutenção destas condições de saneamento ambiental, influenciando na minimização dos problemas ambientais e garantido uma vida em plena.

Entretanto, mesmo com o esforço empreendido, na criação das condições de saneamento no bairro de Urbanização, acompanhadas por actividades educativas com vista a melhorar o civismo², o bairro não apresenta condições desejáveis de saneamento. O ambiente é caracterizado por confinamento urbano, deficiência das vias de acesso dentro do bairro devido a ocupação desordenada, acúmulos de resíduos sólidos em diversas áreas e em valas de drenagens que escoam a água em direcção a outras valas como a da Av. Joaquim Chissano, cheiro nauseabundo devido ao acúmulo de resíduos diferenciados como: resíduos de comida, de animais mortos, fraldas descartáveis, plásticos, garrafas caco, entre outros resíduos e também águas negras provenientes das diversas residências.

Com este comportamento dos munícipes do bairro de Urbanização associado ao pensamento Paiano e Maito (2016), subentende-se que estes apresentam fragilidades no exercício da cidadania ambiental, uma vez que revelam não participar activamente na conservação ambiental do seu bairro. Nesta perspectiva, a presente pesquisa busca responder a seguinte pergunta: qual é a percepção dos munícipes do bairro de urbanização sobre a cidadania ambiental?

¹Entrevista baseado em questões pré-elaboradas ao secretário do bairro da Urbanização na cidade de Maputo, Setembro de 2019

²Segundo o Noticias *Online* de 23 de Junho de 2016, a falta de civismo de alguns moradores, a falta de educação cívica são associados aos problemas ambientais dos bairros.

1.3.Objectivos

Geral

- Analisar a percepção dos munícipes de Urbanização sobre a importância do exercício da cidadania ambiental.

Específicos

- Identificar as concepções de cidadania ambiental dos munícipes de Urbanização;
- Identificar a opinião dos munícipes de Urbanização sobre os direitos e deveres que reflectem a cidadania ambiental;
- Descrever as acções de cidadania ambiental desenvolvidas pelos munícipes de Urbanização;
- Discutir a opinião dos munícipes de Urbanização em relação a importância da cidadania ambiental.

1.4.Perguntas de Pesquisa

- Que concepções de cidadania ambiental possuem os munícipes do bairro da urbanização?
- Quais são as opiniões dos munícipes de Urbanização sobre os direitos e deveres de cidadania ambiental?
- Que acções desenvolvidas pelos munícipes de urbanização reflectem a cidadania ambiental?
- O que os munícipes de urbanização entendem pela importância da cidadania ambiental?

1.5. Justificativa

A preocupação com a situação ambiental do bairro Urbanização suscitou a reflexão sobre a relação entre os munícipes deste bairro com o meio ambiente, tendo em conta os problemas ambientais que este bairro apresenta, e a necessidade de melhorar a qualidade ambiental que conseqüentemente culminará com a qualidade de vida dos cidadãos residentes, visitantes e de todos que directa ou indirectamente usam este espaço físico para diferentes finalidades. Neste âmbito e associado ao pensamento de Fernandes, dos Anjos, Vasconcelos e de Rocha (2004), torna-se urgente falar em uma cidadania de carácter ambiental em prol da dignidade e o bem – estar social, que por sua vez esta cidadania vai permitir a participação de todos para um único objectivo. O mesmo autor acrescenta que, o objectivo único é a responsabilidade de conservar o meio ambiente, no ponto de vista deste, não é apenas tarefa das autoridades ou de empresas, mas sim de todos.

A nível individual a escolha do tema é fruto da vivencia do dia-a-dia após o ingresso a curso de LEA, e o gosto pela boas paisagens, que sempre levou a questionar as atitudes, comportamentos ou maneira que o homem trata a natureza, que fez-me entender a necessidade de uma educação para a cidadania como forma de melhorar a sua relação com o meio ambiente e chamá-lo a razão. Mostrando-o, que o meio que hoje o desrespeita é a razão do seu bem-estar.

O estudo, do ponto de vista social justifica-se na medida em que pode despertar a consciência ambiental da comunidade no bairro Urbanização no que diz respeito a gestão do ambiente. Assim como pode contribuir para a construção social do conhecimento da relação que a gestão do meio ambiente estabelece com o bem-estar social e a saúde.

De outra forma, o estudo trará grandes vantagens para a comunidade e para o país em geral, pois, poderá visualizar que a prática da cidadania merece um lugar de destaque nas comunidades e no país em geral, garantindo a justiça para todas as classes sociais como se pode ver na afirmação de Hajaj (2006), a cidadania consiste em respeitar a diversidade racial, cultural, etária, estética, religiosa e social, garantindo assim o direito a vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, torna-se hoje mais necessário do que nunca resgatar a cidadania ainda que modificada, para que a

convivência humana não retorne competitiva como a da selva, onde o homem é visto como lobo do homem.

Do ponto de vista económico o estudo poderá trazer vantagens, contribuindo na minimização dos custos provenientes das despesas provocados pela falta da prática da cidadania, como exemplo limpezas constantes as valas de drenagens, tratamento de doenças provenientes dos ambientes deploráveis de saneamento urbano.

CAPÍTULO II. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Neste capítulo, são discutidos os conceitos básicos relacionados com o assunto investigado, na perspectiva de alguns autores, conceitos como: cidadania, cidadania ambiental, concepção e percepção. Também traz as ideias básicas sobre concepções de cidadania e importância da cidadania ambiental no nosso dia-a-dia.

2.1. Conceitos básicos

a) Cidadania

Cidadania é participação dos indivíduos de uma determinada comunidade em busca da igualdade em todos os campos que compõem a realidade humana, mediante a luta pela conquista e ampliação dos direitos civis, políticos e sociais, objectivando a posse dos bens materiais, simbólicos e sociais, contrapondo-se à hegemonia dominante na sociedade de classes, o que determina novos rumos para a vida da comunidade e para a própria participação (Martins, 2000).

Já para Napolitano, Vicente & Soares (2017) a Cidadania é um processo contínuo de interacção de direitos e deveres (civis – que se referem à liberdade individual), políticos (assegurados pelo direito de participar do exercício do poder) e sociais (relacionados com o usufruto do bem-estar social e económico individuais e colectivos).

Os dois conceitos de cidadania apresentados trazem à tona a questão de cidadania. Martins (2000), vê a cidadania como uma forma de garantir a justiça entre os homens em uma determinada comunidade, essa justiça é mediante a luta pelos direitos sociais, políticos e civis. Napolitano *et al* (2017), é da mesma visão, mas acrescenta que cidadania é um processo de interacção dos direitos e deveres, pois para que a justiça humana seja alcançada deve haver a interacção dos direitos e deveres dentro da sua legislação, isto é, para o munícipe usufruir do direito de viver em um ambiente saudável, para que haja a justiça referida pelo Martins (2000), para que haja equidade na sociedade, é preciso por outro lado, que o munícipe participe na manutenção do sistema de gestão ambiental.

De salientar que na idade antiga, cidadão era aquele que fazia parte da cidade, tendo direitos e deveres por nela habitar (Gorczewski e Martin 2011). A partir da idade moderno, a questão de cidadania tende a evoluir extrapolando os limites urbanos,

podendo ser compreendido no espaço rural (Bambora, 2020). A cidadania não está apenas vinculada somente aos Estados nacionais, mas também se confirma no âmbito comunitário. Assim, subentende-se que basta pertencer a uma comunidade (nacional ou internacional) a pessoa deverá cumprir com as obrigações da comunidade e usufruir dos direitos que a mesma oferece (Sachett 2018).

b) Cidadania ambiental

A cidadania ambiental compreende as obrigações éticas que nos vinculam tanto à sociedade como aos recursos naturais do planeta de acordo com nosso papel social e na perspectiva do desenvolvimento sustentável Gorczewski e Martin (2017). Fernandes, *et al* (2004) acrescentam que se trata de saber vincular os problemas ambientais e suas relações com a vida quotidiana e com a busca daquelas relações harmónicas que nos levem a uma melhoria da qualidade de vida.

Tanto o conceito de Gorczewski e Martin (2017), bem como de Fernandes *et al* (2004), se preocupa com a relação que o homem estabelece com o meio ambiente, procurando melhorar a relação deste com o meio ambiente através de vivências harmoniosas. Subentende-se ainda que ao manter esta relação de forma harmónica garante-se o desenvolvimento sustentável, culminando com a melhoria na qualidade de vida.

c) Concepção

Segundo Lallande, (1976) citado por Guimarães (2010, p. 84), concepção pode designar *“todo o acto do pensamento que se aplica a um objecto, ou o resultado desse acto, entendido assim como a simples visão que temos das coisas que se apresentam ao nosso espírito”*

d) Percepção

Percepção, derivado do latim perception, é definida em linhas gerais como o acto ou efeito de perceber; combinação dos sentidos no reconhecimento de um objecto, recepção de um estímulo, faculdade de conhecer independentemente dos sentidos; sensação, intuição, ideia, imagem e representação intelectual (Marin, 2008).

A percepção é o processo de organizar e interpretar os dados sensoriais recebidos para desenvolver a consciência de si mesmo e do ambiente” (Matos 2006).

Vemos nos dois conceitos a ideia da percepção ser um esboço que o indivíduo tem após vários estímulos, Matos (2006) deixa claro que é um processo, pois ocorre obedecendo várias fases, que Marin (2008) clarifica como sentidos de reconhecimento, estímulos, conhecimento individual, a ideia e a representação intelectual que o indivíduo tem, deixando claro que percepção se trata da imagem intelectual que um indivíduo tem após estímulos diferenciados de um objecto, seja ele visível ou não.

2.2. Concepções de cidadania ambiental

Para indicar as diferentes concepções da cidadania ambiental, é importante destacar a ideia de Fischer (2012), ao referir que cidadania ambiental se baseia nos princípios gerais da cidadania nacional, dos direitos e obrigações do indivíduo em uma nação, porém, vai além dos direitos civis, políticos e sociais.

As concepções de cidadania ambiental são recentes tanto quanto a atenção da sociedade global voltada às questões ambientais e o seu nível de abrangência não está apenas limitado a territórios, mas sim a nível global. (Fischer 2012).

Rodrigues e Obara (2013) destacam as seguintes concepções da cidadania ambiental:

- Cidadania ambiental como a participação dos indivíduos na conservação ambiental: o indivíduo deve ser participativo, responsável na esfera pública e na vida social (colectividade), sobre tudo um indivíduo que busca concretizar, dentre outros almejos, a conservação do meio ambiente de diversas formas;
- Cidadania ambiental associada aos escolarizados: a cidadania ambiental é só exercida por pessoas escolarizadas, pois é por meio da educação que as pessoas tornam-se não apenas cidadãs, mas cidadãs ambientalmente conscientes;
- Cidadania ambiental como consciência sobre as responsabilidades individuais dentro de uma colectividade: o indivíduo tem de estar consciente de suas responsabilidades enquanto parte integrante de um grande e complexo organismo denominado colectividade;
- Cidadania ambiental como a consciência e exercício dos direitos e deveres dentro de uma sociedade: o indivíduo é aquele que exerce a cidadania, é fazer valer os seus direitos, cumprindo os seus deveres, fiscalizar o governo e ter o direito de utilizar o que é público e o dever de cuidar bem dele.

Em 2012, Fischer disse que cidadão ambiental implica ser membro de uma comunidade e ter sentimento por ela, ter um conjunto de direitos civis, políticos e económicos. Ser um indivíduo capaz de reivindicar os direitos, buscar alterar as relações no interior da comunidade, tentar redefinir seus princípios, sua identidade simbólica, redistribuir os bens comunitários (Fischer 2012).

Rodrigues e Obara (2013); Fischer (2012) apontam que o cidadão ambiental é aquele que:

- Garante uma vivência harmoniosa em sociedade;
- Fiscaliza o governo;
- Denuncia/reclama;
- Obedece às leis/regras;
- Respeita os outros, as leis;
- Conserva o património público;
- Tem consciência ambiental;

Em 2012, Fischer apontou que no âmbito individual, o cidadão ambiental desempenha o seu papel em cuidar do meio ambiente em sua casa, no bairro, no local de trabalho. Este mesmo autor destaca que na cidadania ambiental, o cidadão não tem um compromisso de lealdade nacional, mas sim, um compromisso de lealdade ecológica, pois neste contexto o cidadão é aquele que vive em harmonia com o sistema ecológico.

2.3.Direitos e deveres de cidadania ambiental

Os direitos e deveres de cidadania ambiental foram resumidos na tabela 1 e 2 com base em Gorczewski e Martin (2011), Grubba *et al* (2012), Fernandes *et al* (2004) e Constituição da República de Moçambique (2004).

Tabela 1 Direitos da cidadania ambiental

Autor	Direitos
Gorczewski e Martin (2011).	<ul style="list-style-type: none"> • Ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; • Ao meio ambiente qualificado; • Ao conhecimento adequado da concepção de cidadania ambiental; • Direitos à vida;
Gubba, Rodrigues e Wandersleben (2012)	<ul style="list-style-type: none"> • Informação ambiental; • Reclamar, e exigir os seus direitos ambientais; • Viver uma vida digna; • Participar activamente nas decisões ambientais; • Ao meio ambiente qualificado;
Fernandes, dos Anjos, Rocha e Vasconcelos (2004)	<ul style="list-style-type: none"> • À educação ambiental; • À uma vida equilibrada; • À uma vida digna e a inclusão na sociedade; • Participar activamente da resolução dos problemas no seu contexto de realidades específicas;
Constituição da República de Moçambique (2004)	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente seguro e saudável; • A participação na tomada de decisões na comunidade e no País; • Informação ambiental.

Tabela 2 Deveres da cidadania ambiental

Autor	Deveres
Gorczewski e Martin (2011).	<ul style="list-style-type: none"> • De defendê-lo e preservá-lo; • Ter consciência das suas responsabilidades enquanto parte integrante de um grande e complexo organismo que é a colectividade; • Transmitir ou educar a sua comunidade sobre as questões ambientais; • Ter consciência de que é sujeito de direitos e deveres; • Garantir a sustentabilidade da vida do próprio meio ambiental;
Gubba, Rodrigues e Wandersleben (2012)	<ul style="list-style-type: none"> • Lutar por novos direitos; • Exercer sua própria responsabilidade ambiental; • Participar activamente nas decisões ambientais; • Defender e preservar o meio ambiente; • Ter consciência de que é sujeito de direitos e deveres;
Fernandes, dos Anjos, Rocha e Vasconcelos (2004).	<ul style="list-style-type: none"> • Ter consciência do ambiente total, • Ser crítico as diferentes contextos ambientais; • Saber sobre Educação Ambiental; • Agir em Educação Ambiental; • Saber vincular os problemas ambientais e suas relações com a vida quotidiana; • Buscar relações harmónicas que nos levem a uma melhoria da qualidade de vida; • Dever de conservar o meio ambiental;
Constituição da República de Moçambique (2004)	<ul style="list-style-type: none"> • Dever de cuidar do ambiente; • Educar ambientalmente; • Questionar, criticar atitudes que não conforme com o ambiente; • Responsabilizar se pelas suas acções.

2.4.Participação e cidadania ambiental

Existem diferentes formas de participar na cidadania ambiental, Fischer (2012) e Fernandes *et al* (2004) apontam as seguintes formas:

- Dar conteúdo e prática educacional, que buscam a resolução dos problemas do meio ambiente;
- Participar activamente em actividade de prática da cidadania ambiental a nível individual e da colectividade como um todo;
- Ser cidadão com uma nova ética que orienta os valores e comportamentos para os objectivos de sustentabilidade ecológica e a equidade social;
- Realizar programas de consciencialização ambiental da população e de inserção social dos excluídos;

- Ser cidadão que desempenha o seu papel em cuidar do meio ambiente em sua casa, no bairro, no local de trabalho;
- Viver em harmonia com o sistema ecológico.

Grubba, *et al* (2004p. 5) enfatizam que, “A cidadania ambiental é construída por aquele cidadão que é crítico e consciente porque compreende, preocupa-se, reclama e exige a possibilidade de viver uma vida digna, e exige os seus direitos ambientais ao sector social apropriado.”

2.5.Importância da cidadania ambiental

Pereira e Curi (2012) afirmam que os problemas de poluição e degradação do meio ambiente levaram o ser humano a reconhecer que a qualidade do meio em que vivem é pré-requisito para o desenvolvimento económico e tecnológico do país. O autor acrescenta que, não há como melhorar a qualidade de vida, sem que essa seja acompanhada com a melhoria da qualidade ambiental.

Pereira e Curi (2012) apontam a cidadania ambiental como um dos critérios a considerar para alcançar a tão pretendida sustentabilidade pois ela;

- Promove melhoria da qualidade de vida de sua força de trabalho e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade;
- Actuar no combate ao trabalho infantil;
- Elimina as desigualdades na comunidade;
- Contribuir para o bem-estar da comunidade;
- Oferecer boas condições de trabalho;
- Promover a saúde de seus colaboradores;
- Promover a boa integração das empresas com a comunidade em que está inserida.

Goldblat (1996) citado por Loureiro, Franca, Layrargues e Lopes (2003, p.41) disse que, a cidadania ambiental se mostra como um caminho a ser seguido por todos os cidadãos como um dos critérios capazes de proporcionar uma sociedade global sustentável. Os autores acrescentam que a cidadania ambiental se objectiva o desenvolvimento das potencialidades individuais e colectivos para elevar as capacidades das relações interpessoais.

Para se alcançar a sustentabilidade é imprescindível a transformação do ser humano, e, essa transformação só pode ocorrer com o efectivo exercício da cidadania ambiental, uma vez que a cidadania ambiental busca consciencializar a necessidade de participação e alteração do homem nos seus modos de interagir com o meio ambiente (Fischer 2012).

CAPÍTULO III. METODOLOGIA

3. Metodologia

Neste capítulo, são apresentados os procedimentos metodológicos usados para a realização do trabalho que inclui: descrição do local do estudo, abordagem metodológica, amostragem, técnicas de recolha e análise dados e por fim, são apresentadas as questões éticas e limitações da pesquisa.

3.1. Descrição do local de estudo

Urbanização é um bairro do distrito municipal de KaMaxaquene na cidade de Maputo, segundo o censo realizado pelo INE em 2017, Urbanização possui uma população estimada em 13269 habitantes distribuídos em 27 quarteirões que perfazem três células (INE 2019).

- Célula A, que parte da rua da lixeira antes da avenida Joaquim Chissano até a rua de *Chilefane*;
- Célula B, da rua de *Chilefane* até Mercado *Mazambana*, mais conhecido por Mercado Adelina, e
- Célula C, que inicia no mercado *Mazambana* até cruzamento entre a avenida Acordos de Lusaka e a Rua de Sacadura Cabral junto ao Aeroporto internacional de Mavalane.

3.2. Abordagem Metodológica

Para a materialização deste trabalho optou-se por pesquisa exploratória de natureza qualitativa na perspectiva de captar a percepção dos munícipes de Urbanização em relação à importância do exercício da cidadania ambiental e compreender melhor a relação destes com o ambiente.

Lakatos e Marconi (2003) referem que a pesquisa exploratória tem a finalidade de ampliar o conhecimento a respeito de um determinado fenómeno através da realidade visualizada no acto da pesquisa, isto é os fenómenos observados no local de pesquisa, ajudam o pesquisador a ter o real conhecimento do problema em questão.

Segundo Zanella (2013 citado por Silva 2015 p.54), o método qualitativo busca compreender com base em dados qualificáveis, a realidade de determinados fenómenos,

a partir de percepção dos diversos actores sociais. Acrescentando a isso, Oliveira (2011) afirma que a pesquisa qualitativa é vantajosa, pois permite interacção directa com o problema em estudo.

3.3.Amostragem

A presente pesquisa tem como população, munícipes do bairro Urbanização. Para a selecção da amostra optou-se por amostragem não – probabilística por conveniência que, de acordo com Gil (2008), o pesquisador selecciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo ou outros critérios julgados representativos pelo pesquisador. O mesmo acrescenta que esta amostragem é aplicada em estudos exploratórios, onde não é requerido elevado nível de precisão.

Foram seleccionados um total de 20 munícipes para responder as questões formuladas. Este grupo é composto por diferentes faixas etárias, dos 18 aos 65 anos, envolvendo negociantes, estruturas do bairro e comunidade no geral.

3.3.1. Critérios observados na selecção de amostra

- Acessibilidade do indivíduo;
- Facilidade de comunicação;
- Disponibilidade;
- Ser morador do bairro da urbanização.

3.3.2. Critérios de exclusão

- Pessoas que vive a menos 1 ano;
- Pessoas com idade inferior a 18 anos.

3.4.Técnicas de recolha de dados

Na concepção de Gil (2008), em uma pesquisa, as técnicas constituem as diversas estratégias adoptadas para prosseguimento dos dados e dos objectivos estabelecidos. Em seguida são descritas as técnicas de recolha de dados usados neste trabalho.

3.4.1. Entrevista

Conforme Gil (2008), entrevista é um procedimento que consiste na acção em que pesquisador e pesquisado ficam frente a frente e o pesquisador formula perguntas de

acordo com o seu interesse de pesquisa. É a técnica de pesquisa mais utilizada no meio social por diferentes profissionais a partir de diferentes interesses.

No presente estudo foram realizadas entrevistas semi-estruturadas aplicadas a munícipes do bairro Urbanização. Na entrevista semi – estruturada o pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, que permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal (Oliveira 2011). Para o feito foi elaborada um roteiro de entrevista (apêndice I)

Com a entrevista colheu-se as concepções de cidadania ambiental dos munícipes da urbanização, o seu ponto de vista em relação a gestão ambiental, em relação a participação dos munícipes nas actividades, práticas de cidadania ambiental, e da responsabilidade de cada entrevistado e munícipes no geral na gestão ambiental da sua comunidade ou bairro.

3.4.2. Observação

A observação neste trabalho serviu de técnica para adquirir um conhecimento claro e preciso do problema em causa e trazer alguns aspectos da realidade local para a melhor compreensão do problema, tal como Lakatos e Marconi (2003), afirmam que esta técnica é interessante pelo facto de que os dados são percebidos directamente na realidade que está sendo investigada, sem qualquer intervenção de terceiros, e examina fatos ou fenómenos que se desejam estudar.

Neste trabalho teve-se como foco a observação das atitudes dos munícipes em relação a gestão ambiental, e práticas diárias que indiquem o exercício da cidadania ambiental no bairro em geral.

Foi privilegiada a observação sistemática durante a recolha de dados, e esta, foi usada para fazer uma descrição precisa dos fenómenos que ocorrem no terreno, como presença de resíduos sólidos em locais não definidos, práticas que simbolizem cidadania ambiental, formas de educação para a cidadania ambiental, comportamentos que represente prática de cidadania, apoiando-se na ideia de Gil (2008), observação sistemática utiliza instrumentos para a colheita dos dados ou fenómenos observados, realiza-se em condições controladas, para responder a propósitos preestabelecidos. Para guiar a observação foi elaborado uma grelha de observação (apêndice II).

3.5. Técnicas de análise de dados

Esta etapa foi reservada a apresentação e discussão, confrontando os dados colhidos no terreno com análise pessoal e a bibliografia. Esta etapa visa trazer um aprendizado entre a literatura e os dados colhidos, tendo em conta as abordagens dos diferentes actores consultados durante a pesquisa.

Os dados neste estudo foram examinados usando a técnica de análise de conteúdos de Bardin (2006), que baseia-se em três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Esta técnica permite uma análise qualitativa e quantitativa, discutir ou apresentar dados com recurso ao conhecimento relativo as condições de produção das informações. Na análise do material, busca-se classificá-los em temas ou categorias que auxiliam na compreensão do que está por trás dos discursos (Bardin 2006).

3.5.1. Pré análise

Chegada esta fase, faz-se a selecção e organização das informações adquiridas no local de estudo visando sistematizar ideias fundamentais, buscando encontrar as que respondem aos objectivos da pesquisa. Tal que, para melhor analisar os dados recolhidos, fez-se a triagem, a organização, e transcrição da informação a ser analisada das respostas da entrevista recolhida, anotadas em caderno de notas e gravações das entrevistas e das observações para o formato digital, seguida de uma leitura exploratória.

3.5.2. Exploração do material

Exploração do material que constitui a segunda fase, aqui foi feita a estruturação das informações transcritas com vista o alcance dos objectivos traçados. De acordo com Bardin (2011), esta etapa visa agrupar elementos sob um título genérico, conforme as características comuns destes elementos. Deste modo, foram definidas as especificações, as tendências, semelhanças e divergências das respostas obtidas nas

entrevistas. Os resultados foram organizados em categorias e de acordo com a classificação segunda as respostas dadas.

3.5.3. Interpretação dos resultados

Terceira e última fase, aqui os resultados são testadas para a sua validação. Entretanto, o processo de validação consistiu a interpretação dos resultados e a comparação das respostas obtidas nas entrevistas, na observação no local de estudo e as ideias da revisão da literatura. Esse processo foi feito tendo em conta as diferentes categorias criadas através de análise documental, entrevista e observação no local de pesquisa, com finalidade de, fazer uma análise partindo da interpretação pessoal e confrontando com revisão de literatura com vista a obter pontos comuns e distintos.

3.6. Questões Éticas

Para a realização da presente pesquisa, foi feito um pedido de recolha de dados à Secretaria do bairro da Urbanização, apresentando uma credencial concedida pela FACED da UEM (ver Anexo A). Após o visto e assinatura da Secretária do bairro procedeu-se com a recolha de dados.

As entrevistas foram feitas antecedidas de um pedido de autorização e aprovação por parte dos entrevistados e, em caso de indisposição, foi respeitada, conforme a técnica da selecção da amostra permite. Os entrevistados foram previamente informados dos objectivos da pesquisa e a importância da sua participação.

A pesquisa mantém os entrevistados em anonimato e sigilo, atribuindo-lhes códigos no tratamento de dados. Neste contexto, os entrevistados foram tratados pela letra **M** seguido da ordem numérico do entrevistado, **Mx**, onde o x corresponde o número da ordem.

CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo traz uma pequena caracterização sócio ambiental e de seguida dedica-se à apresentação e discussão dos resultados recolhidos através da observação sistemática e entrevistas realizados no bairro da Urbanização. O processo foi realizado, obedecendo aos pressupostos metodológicos propostos neste trabalho para responder aos objectivos e perguntas de pesquisas formuladas no primeiro capítulo, secções 1.3 e 1.4, resultou em formar as seguintes categorias:

- Concepções de cidadania ambiental dos moradores de Urbanização;
- Opinião dos munícipes de Urbanização sobre os direitos e deveres da cidadania ambiental
- Acções de cidadania ambiental desenvolvidas pelos munícipes de Urbanização;
- Opinião dos munícipes de urbanização em relação a cidadania ambiental e o desenvolvimento.

4.1. Características sócio – ambientais

O bairro caracteriza-se por ruas estreitas no interior que dificultam a circulação (figura 3.1), as valas de drenagem contêm resíduos diferenciados, dificultando assim o escoamento das águas que provoca o cheiro nauseabundo e transformando as valas em locais de proliferação de vectores de doença como baratas, mosquitos moscas entre outros. Nas figuras 3.2, 3.3, 3.4 e apêndice C pode-se ver resíduos sólidos depositados nas valas de drenagem e a turbidez das águas

Nos pontos comerciais, como as barracas e mercearias é notória a ausência de baldes de lixo para a colecção primária. Contudo, existem no bairro quatro contentores de lixo, alocados de maneira a facilitar a movimentação: um alocado na esquina entre Av: Joaquim Chissano e Av: Angola; o outro alocado no campinho cita de frente a sede do bairro, outro alocado na rua de Chilefane junto a Av: Acordos de Lusaka, compartilhando o uso com o bairro da Maxaquene por último um contentor alocado no mercado Mazambana, vulgo mercado Adelina. A questão de limpeza e recolha de resíduos sólidos estão a cargo do conselho municipal.

4.2. Concepções de cidadania ambiental dos moradores de Urbanização

No que diz respeito às concepções de cidadania, há uma divisão entre os moradores, 12 destes não sabem explicar de que se trata e os restantes oito, embora assumam ter

alguma noção do conceito, apresentam concepções diferentes que são apresentadas a baixo na tabela 3.

Tabela 3: Concepções de cidadania

Entrevistados	Concepção (cidadania)	Passagens textuais
Três	Pessoa que vive na cidade	M1: Pessoas que vivem na cidade; M8: Pessoas que vivem na cidade; M19: A cidadania muitas vezes está a falar de vivências nas cidades;
Quatro	Modo de vida dentro de uma comunidade ou sociedade	M4: Pessoas que vivem em uma determinada comunidade com mesmos ideais ... M5: Modo de estar numa sociedade; M14: É complicado de responder. Mas está ligado com os direitos e deveres na sociedade, como ter hospitais, escolas entre outros serviços; M9: Tem a ver com vivências comunitárias, conjunto de pessoas que seguem as mesmas normas ...
Um	Participação nas decisões	M20: A cidadania consiste em participar nas decisões, por exemplo nas eleições, eu devo votar como forma de cumprir o meu dever.

A cidadania já foi vista na Grécia Antiga como a cobertura dos direitos e deveres dos indivíduos que habitam nas cidades, pois apenas estes eram considerados cidadão (Gorczewski & Martin (2011). Entretanto, actualmente a cidadania não é apenas para este grupo, é para todos incluindo os habitantes das zonas rurais, gozando dos direitos e deveres cívicos, sociais e políticos.

A forma de conceber a cidadania excluindo os que habitam nas zonas rurais, pode contribuir negativamente no exercício dos direitos e deveres dos indivíduos, sobretudo dos excluídos, não favorecendo o envolvimento, seja individual ou colectivo na resolução de problemas ambientais.

Relativamente a concepção de cidadania como o modo de vivências dentro de uma sociedade ou comunidade, denota-se que os entrevistados assumem a cidadania como o exercício de direitos e deveres comunitários ou sociais colaborando com Sachett (2018), ao reflectir sobre direito internacional e comunitário no exercício da cidadania. A cidadania social ou comunitária prima também pela participação por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade, pensamento apoiado em Pinsky (2003) citado por Aguiar (2006, p. 45). Neste contexto, ao assumir esta concepção, espera-se que estes

entrevistados estejam consciente da necessidade da sua participação na gestão ambiental do seu bairro, uma das comunidades a que eles pertencem.

Por último o M20 assume a cidadania como a participação na tomada de decisões, e traz um exemplo centrado no dever político. Entretanto, se os indivíduos perceberem a cidadania como o direito e dever de participar na tomada de decisão, e alargar, para além do âmbito político, aos direitos civis e sociais contribuirão na tomada de decisões que envolvem também a qualidade de saneamento de meio.

Por tanto, tendo em conta que a maioria apresentou dificuldades para conceituar a cidadania e mesmo os que o fizeram, foi de forma diversificada, pode-se dizer que este conceito não é de domínio dos entrevistados, o que se apresenta como um desafio para que esta comunidade envolva-se na protecção ambiental e da sociedade como o esperado e reforçado pelo Martins (2000), ao considerar que a comunidade deve possuir princípios e valores que lhes levem a vivências equitativas na sua sociedade, garantindo o exercício dos seus direitos e deveres para com o meio ambiente e na sociedade em geral.

Quanto o termo cidadania ambiental observa-se que a maior parte dos entrevistados desconhecem o conceito, dos 20 entrevistados apenas cinco assumiram saber o que é cidadania ambiental. Na tabela 4 pode ver-se como estes cinco entrevistados concebem a cidadania ambiental.

Tabela 4: Concepções de cidadania ambiental

Entrevistados	Concepção cidadania ambiental	Passagens textuais
Três	Cuidados ambientais	M1: Não sei bem, mas é aquele que cuida do meio ambiente; M4: Aqueles que não estragam factores ambientais, que têm conhecimento ambiental; M8: São pessoas que têm comportamento de cuidar do meio ambiente.
Um	Relação do cidadão com o meio ambiente	M5: Tem a ver com o cidadão em relação ao meio ambiente.
Um	Participação nas acções ambientais	M19: Esta ligada a participação das pessoas nas acções ambientais.

A concepção da cidadania ambiental para os entrevistados do bairro da urbanização é heterogénea, pois, não se encontra uma uniformidade nas suas concepções, três participantes concebe-a como cuidados com o meio ambiente, um vê cidadania

ambiental como a relação estabelecida pelo cidadão com o meio ambiente e o outro que assume o conceito como a participação das pessoas nas acções ambientais. Entretanto estas formas de concepção se complementam, olhando para a definição apresentada por Paiano e Maito (2016), que assume a cidadania ambiental como aquela que desperta uma participação activa da sociedade nas decisões em relação ao meio ambiente e na questão de cuidados ambientais.

Não obstante, terem esta concepção que pode contribuir para que estes se envolvam em acções de protecção ambiental, não se pode descartar que estes estão em menor número dos entrevistados.

Ao se procurar saber do entrevistado se já tinha falado com seus vizinhos sobre a cidadania ambiental e a razão de ter ou não abordado este assunto, as respostas foram as que estão apresentadas na tabela 5.

Tabela 5: Dialogo sobre a cidadania ambiental dentro da comunidade

Entrevistados	Sim/Não	Razão da abordagem da cidadania ambiental	Evidencias
Um	Sim	Para melhoria do ambiente.	M5: Sim, porque isso ajuda a melhorar o meio ambiente;
Um	Sim	Para o bem do bairro	M13: sim, na altura tínhamos jovens que trabalhávamos para associação para o bem do bairro;
Um	Sim	Porque é importante	M18: Bem porque acho importantes as pessoas falar deste assunto.
17	Não	Sem Argumento	

Em relação a razão de abordar questões relacionados a cidadania ambiental na comunidade, foi possível perceber que apenas três dos participantes referiram já ter abordado esta questão, os outros entrevistados não abordam e nem justificam o facto de não abordarem, o que pressupõe falta de conhecimento da matéria.

Um dos três entrevistados que referiu falar sobre a cidadania ambiental com os vizinhos disse que o fazia porque é importante sem referenciar a importância específica. Entretanto o M5 e M13, embora haja discrepância nos seus dizeres, estes traziam uma concordância naquilo que é o objectivo de abordarem este assunto: o primeiro fala de melhorar o meio ambiente, já o segundo associa esta acção como bem do bairro, que no entender do autor referem a garantir o meio ambiente saudável em sua comunidade.

Assim com o posicionamento do M5 e 13 constatou-se que estes possuem alguma percepção da importância de se abordar questões de cidadania ambiental na comunidade

como forma de garantir o bem-estar, tal como Grubba *et al* (2004), argumenta que um cidadão ambiental deve ser consciente sobre seus direitos e deveres ambientais em benefício da conservação ambiental.

4.3. Opinião dos munícipes de Urbanização sobre os direitos e deveres que reflectem a cidadania ambiental

Interrogados sobre o valor do exercício de deveres e direitos de cidadania ambiental, os entrevistados destacaram aspectos indicados na tabela 6.

Tabela 6: Opiniões sobre a importância do exercício de deveres e direitos de cidadania ambiental

Entrevistados	Importância do direito e deveres de cidadania ambiental	Passagens textuais
Três	Garantem ambientes limpos e organizados	M5: É importante, pois vai ajudar a manter o ambiente limpo e garantir a resposta rápida na recolha de lixo; M7: Acho importante porque só assim iremos ficar em lugares limpos e organizados; M13: Não sei, mas é bom ensinar as pessoas a ter boas práticas, para termos bons espaços e limpos;
Quatro	Melhoria contínua do bairro	M4: Não foge tanto daquilo que disse, é importante pois nos ajuda a melhoria de alguma coisa, mas também o município precisa alocar mais contentores; M8: É importante, pois vamos saber o que fazer para melhorar as coisas que fazemos dia-a-dia; M9: Os direitos e deveres da cidadania são importantes para a melhoria continua do bairro e despertar os erros através das reclamações; M15: Não sei bem, mas entendo que, se as pessoas seguir direitos e deveres da Cidadania Ambiental podemos melhorar muito a nossa vida;
Dois	Ajudam estabelecimento de uma relação harmónica entre o homem e o meio ambiente	M17: No que diz respeito a deveres e direitos, acho que aparece como duas formas importantes para garantir o bem-estar geral de nos mesmos; M18: Os direitos e deveres vão ajudar muito a estabelecer uma relação harmoniosa com o nosso meio;
Um	Melhorar a posição como membro da comunidade	M20: É importante que se fale dos direitos e deveres para melhor a minha posição como membro da comunidade;
Dois	Garantir boa saúde	M2: Não deixar lixo no chão, deitar lixo no recipiente de lixo, vamos prevenir doenças; M3: Tenho o dever de limpar as valas, onde vivo, para permitir passagem de água, e ter uma boa saúde.

Como se pode ver na tabela, os entrevistados não apresentam a mesma opinião sobre o valor do exercício dos direitos e deveres da cidadania ambiental. Entretanto, a

importância apontada pelos 12 entrevistados na tabela convergem para a melhoria ambiental e consequentemente da qualidade de vida, o que leva o autor a afirmar, fundamentado em Fernandes *et al* (2004), que esta parte dos entrevistados possuem uma percepção sobre a importância do exercício dos direitos e deveres da cidadania ambiental, e outros, oito entrevistados, não conseguiram apresentar a importância.

Quando questionados sobre a quem recai o dever de cuidar de lixo no bairro, todos foram unânimes em responder que é responsabilidade de todos como ilustra a tabela 7.

Tabela 7: Responsável pelos cuidados com o lixo no bairro

Entrevistados	O dever de cidadania ambiental	Passagens textuais
Todos	É Dever de todos	M6: Sou eu, não posso falar de casa dos outros, cada um vive em sua casa, por isso deve se preocupar com lixo da sua casa M7: Eu, todos no geral. Não podemos esperar o governo M10: Na verdade somos nos todos, pois faz mal a nos mesmo, não pessoa que esta lá M13: Nós no geral, todos deveriam se preocupar com o lixo M18: Municípes, o Estado, as empresas que produzem, em suma toda a comunidade no geral; M19: Devemos nós mesmo nos preocupar com o lixo, porque o problema é nosso M20: Todos devem se preocupar, o município deve alocar mais contentores e pequenos tambores pelo menos a cada 200 metros.

Com o resultado percebe-se que os moradores estão ciente do seu dever para com a gestão do lixo, uma vez que todos entrevistados afirmaram ser seu dever cuidar do lixo consentindo com a ideia de Fernandes *et al* (2004), quando refere que esta tarefa não é apenas do Estado, mas sim de todos.

Olhando a situação actual, a preocupação cinge na mudança do comportamento dos moradores, pois mesmo com o conhecimento igualitário sobre seus deveres para com gestão do lixo, ainda se observa um desleixo nesta componente como se pode ver no apêndice C e nas figuras 5 e 6.



Figura 1: Presença de lixo nas valas



Figura 2: Presença de lixo nas valas

Perguntados sobre a sua opinião entorno da taxa de lixo, as repostas foram quase similar, a maioria a referir que é importante para a provisão de serviços oferecido pelo município, como se pode ver na tabela a baixa 8.

Tabela 8: Opinião dos munícipes sobre a taxa de lixo

Entrevistados	Opinião sobre a taxa de lixo	Passagens textuais
Três	Importante para as actividades remoção de lixo.	M5: É bom, para facilitar a recolha e limpeza nas cidades; M13: É bem-vinda, pois é com essa taxa que se faz trabalho de recolha de lixo, e de educação de boa praticas de higiene; M16: Para melhoria da remoção de lixo a taxa é bem-vinda;
Cinco	É bom, para despesas dos trabalhadores e manutenção dos equipamentos	M8: Ajuda, para por contentores e pessoas para varrer as estradas; M9: É importante, pôs ajuda a cobrir despesas nos trabalhadores e manutenção de equipamento; M14: É importante para pagar os trabalhadores; M19:É bom, uma vez que ajuda a pagar os trabalhadores; M20: Acho importante, pois ajuda a pagar os funcionários e manutenção dos equipamentos e também alocar mas contentores.
Um	Não tem vantagem	M18:Não vejo vantagem. Também pagamos aqui para levarem lixo que produzimos.
11	É bom, é bem-vinda e é importante	Sem devido esclarecimento

Olhando para as declarações proferidas pelos entrevistados na tabela acima, percebe-se o seu enquadramento no pressuposto do conselho municipal quando este esclarece que a varredura para garantir as óptimas condições de saúde pública, higiene e ambientais, bem como estética urbana nas principais e de mais espaços urbanos, será efectuada, através dos serviços municipais.

Quanto aos direitos garantidos com o pagamento da taxa de lixo, as respostas estiveram em torno de recolha de lixo, alocação de contentores, construção de valas maiores, a melhoria na recolha no sentido de ser duas vezes por semana como ilustra a tabela 9.

Tabela 9: Direito assistido pelo pagamento da taxa

Entrevistados	O direito assistido pelo pagamento da taxa de lixo	Dizeres dos entrevistados
13	Melhorar as condições de recolha de lixo	M1: Eles devem recolher o lixo, uma a duas vezes por semana; M12: ...ser rápido na recolha de lixo; M15: O município deve por mais contentores;
Nove	Construção de valas de drenagem e limpezas	M3: Fazer as drenagens, limpar as drenagens para não acumular águas negras; M6: ...fazer drenagens de verdade pagamos a taxa para isso; M7: ...fazer drenagens e boa limpeza.
Oito	Reclamar	M4: ...devemos reclamar e criticar quando algo não esta bom; M8: Temos direito de reclamar quando a cidade não esta limpa ou faltas de contentores, M18: Olha, teremos o direito de reclamar com as autoridades, exemplo a falta de contentores;
Um	Melhorar os Serviços municipais	M20: De termos melhores serviços por parte do município.

Os entrevistados estão ciente dos seus direitos quando estes pagam a taxa de lixo, com excepção de construção de valas de drenagem. De acordo com a postura municipal da Cidade de Maputo, todo munícipe tem a obrigação de pagar a taxa de lixo e esta taxa contribuirá para melhorar o sistema de recolha de lixo dentro deste município.

4.4. Acções de cidadania ambiental desenvolvidas pelos munícipes de Urbanização.

Aos entrevistados foram colocadas questões sobre as acções de cidadania ambiental desenvolvidas por eles que visam a garantir que os espaços estejam limpos. De forma geral, apontaram a limpeza e a deposição de lixo em locais apropriados. Três destes acrescentaram que transmitem o conhecimento aos outros sobre as boas práticas:

- M14: Pôra minha casa limpa e ensinar as crianças boas práticas ambientais;
- M15: Evito deitar lixo em lugares impróprios, faço limpeza no meu quintal, e aconselho algumas pessoas a não sujar o nosso meio, evitando deitar lixo no chão;
- M20: Limpo a volta da minha casa e do meu quintal, falamos com os mais novos para ter cuidado com o lixo.

Por meio de observação foi possível visualizar evidências de remoção de lixo nas valas em frente as residências e em diferentes partes dentro do bairro, acções realizadas pelos proprietários das residências segundo os entrevistados. (vide figura 7 e 8).



Figura 3: Vestígios de ações de limpeza



Figura 4: Vestígios de ações de limpeza

As ações de cidadania mencionadas pelos entrevistados são potenciais de manter o meio ambiente saudável, mostrando que este embora eles saibam que o Município tem o dever de melhorar a gestão de resíduos sólidos, cada um dos munícipes pode fazer a sua parte a partir da sua residência, pois como foi anteriormente dito a gestão dos resíduos sólidos é responsabilidades de todos.

4.5. Opinião dos munícipes sobre a cidadania ambiental.

Os entrevistados foram questionados sobre a importância da família no exercício da cidadania ambiental, os resultados podem ser vistos na tabela 10.

Tabela 10: Importância da família para exercício da cidadania ambiental

Entrevistados	Importância da família	Dizeres dos entrevistados
Todos	Família como a base de educação	M4: Tudo começa na família, para saber que o lixo não é jogado fora, família é o princípio M5: Sim, é de lá onde agente sabe como viver em sociedade; M7: Muito importante, é ai onde tudo começa, as crianças vão crescer a saber que não devem deitar lixo de qualquer maneira; M12: É sim, é o princípio de boa educação; M17: A família é de extrema importância, pôs, é lá onde os mais novos podem adquirir bons hábitos e costumes sobre como lidar com o meio ambiente; M18: Acho que é importante, pois é onde os mais novos aprendem os primeiros passos de como viver em comunidade.

Após a análise dos dados, compreendeu-se que os entrevistados na sua totalidade estão cientes da importância da família para o exercício da cidadania ambiental, para os entrevistados, esta importância pode ser observada ao fazer da família um espaço ideal para a aprendizagem, isto é, a família é o espaço ideal de educação para a cidadania que vai habilitar os mais novos a aquisição de hábitos e costumes a favor do ambiente.

Estas declarações coincidem com as trazidas pelo Assise de Lima (2011), que considera a família o primeiro espaço de educação para cidadania, pois é a base da socialização desde os primeiros passos de crescimento.

Questionados se há alguma relação entre cidadania ambiental e desenvolvimento do bairro, na sua maioria responderam que existe uma relação tendo destacado as relações ilustradas na tabela 11.

Tabela 11: Benefícios da Cidadania ambiental.

Entrevistado	Sim / Não	Contributos	Passagens textuais
15	Sim	Económicos	M4: Com certeza, o bom ambiente atrai muita coisa, como investimentos, belas paisagens e também poupa -se custos de saúde; M5: ... e evitamos muitas doenças como Malária, cólera, isso vai ajudar para não gastar dinheiro; M9: Existe sim, pessoas podem investir e a comunidade ganha empregos...; M15: ..., economia através de reciclagem, o desenvolvimento da própria cultura;
Nove		Qualidade do ambiente	M5: Sim, não há poluição, cidade limpa e organizada, M9: ...O bairro ganha ambiente bonita ...; M15: e assim o ambiente também ganha
12		Saúde	M5: ..., e evitamos muitas doenças como malária, cólera, ... M8: Sim, saúde por exemplo vai ganhar muito; M18: Na minha opinião a saúde melhora, ... M20: ... também evitamos doenças;
Um	Não sei	Sem justificação	M2:Não sabe;
Quatro	Sim	Sem justificação	Sem justificação.

No que tange a relação entre cidadania ambiental e desenvolvimento, os entrevistados apontam diferentes contribuições da cidadania ambiental que se reflectem na qualidade ambiental, social e económica, concordando com o estipulado na Lei nº 20/97 de 1 de

Outubro tanto como Pereira e Curi (2012), ao relatar que a prática da cidadania ambiental, propícia a saúdes, o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento socioeconómico, cultural e melhoria da qualidade ambiental.

A maioria dos entrevistados acredita que práticas de cidadania ambiental são determinantes para o alcance do desenvolvimento, indicando a boa relação das pessoas com a natureza como um chamariz para o desenvolvimento.

Na sua maioria os entrevistados destacam questões da economia, meio ambiente e ligados a saúde como ganhos com as práticas da cidadania ambiental, nas questões económicas destaca-se entrada de novos investimento e novos postos de trabalhos para a comunidade local. Olhando assim esta visão, entende-se que os entrevistados compactuam com o pensamento de Pereira e Curi (2012) quando este diz que a qualidade do meio em que vivemos é pré-requisito para o desenvolvimento económico de uma determinada área, tanto nas questões de saúde e em muitas outras áreas.

5. CAPÍTULO V: CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo apresenta conclusões em relação a importância que os moradores do bairro da Urbanização dão ao exercício da cidadania ambiental. Para além de apresentar recomendações relacionadas com as conclusões resultantes dos objectivos e perguntas da pesquisa.

5.1. Conclusões

Chegado a este ponto o estudo conclui que os entrevistados concebem a cidadania ambiental como sendo cuidados ambientais, relação do cidadão com o meio ambiente e participação nas acções ambientais. De referir que estas concepções foram apresentadas pela minoria, pois a maior parte não percebe de que se trata.

Os munícipes de urbanização são da opinião de que os direitos e deveres de cidadania estão associados a participação nas actividades de gestão ambiental, tanto por parte do município bem como do munícipe.

Assim, como forma de exercer a cidadania ambiental, foram identificadas apenas acções individuais desenvolvidas pelos munícipes de urbanização nomeadamente, limpeza nas suas residências e valas de drenagem em frente das mesmas e ainda nas famílias há transmissão de conhecimentos dos mais velhos para os mais novos.

Os munícipes de urbanização percebem que a cidadania ambiental é importante, pois contribui para a qualidade ambiental, qualidade de saúde, bem-estar e desenvolvimento económico do bairro. Entretanto, a sua intervenção a nível do bairro é fraca, pois foi notável a deposição inadequada de resíduos sólidos nos espaços públicos.

5.2. Recomendações

- Os moradores que têm conhecimento sobre a cidadania ambiental devem fomentar no bairro dialogo a cerca da importância de cidadania ambiental;
- Os residentes devem desenhar acções que visem a melhoria contínua do seu bairro, criando grupos que podem desenvolver actividades de sensibilização nas acções de cidadania com o conhecimento das autoridades locais.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aguiar, S.C.S. (2006) Direito à saúde como uma questão de cidadania: a realidade sob a óptica do usuário. (Dissertação de mestrado). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza – Ceará.(p. 45). Disponível em: <http://www.uece.br/ppsac/wp-content/uploads/sites/37/2011/03/SHANDRA-CARMEN-SALES-DE-AGUIAR.pdf>
- Assis & De Lima. (2011). Escola, família e sociedade: diferentes espaços na construção da cidadania. Curitiba, Brasil. Disponível em:https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4451_4038.pdf
- Bardin, L. (2006). Análise de conteúdo (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads). Lisboa: Edições 70.(Obra original publicada em 1977).
- Bedante, G. N., &Slongo, L. A. (2004). O comportamento de consumo sustentável e suas relações com a consciência ambiental e a intenção de compra de produtos ecologicamente embalados. EMA – Encontro de Marketing 1. Em Anais Atibaia, São Paulo: ANPAD.
- Fernandes, M.A.F., Dos Anjos, G.C.B., da Rocha, A.S., & De Vasconcelos, P.H. (2004).Educação Ambiental como Instrumento de Inserção Social e Geração de Renda no Município de Esperança, PB.
- Filho, N. L. A. (2011). A importância da Educação Ambiental em todos Níveis de Ensino.Acessadoem:www.terrabrasil.org.br/.../a-importancia-da-educacao-ambiental-na-escolanas-series-iniciais.pdf. Acessado aos 13 de 05 de 2020.
- Fischer, F. J.V. (2012). Cidadania ambiental global e sustentabilidade. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação StrictoSensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791
- Grubba, L.S., Rodrigues, H.W., &Wandersleben; M (2012). Caminhos para uma cidadania planetária e ambiental.
- Gorczewski, C., &Martin, N.B (2017).A Necessária Revisão do Conceito de cidadania: movimentos sociais e novos Protagonistas na esfera pública democrática.
- Guimarães, H.M (2010). Concepções, crenças e conhecimento afinidades e distinções essenciais Instituto de Educação, Universidade de Lisboa.


- Andrade, E.C. (2007). Paulo Freire e a Educação para Cidadania: A contribuição crítica da pedagogia libertadora frente ao discurso da educação cidadã a partir dos anos 90.
- Barros, R.T.V. (2003). Manual de Saneamento e Protecção ambiental para os Municípios. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG. (LER).
- Borges, A.A.S., & dos Santos, H.M.N. (2008). Educação Ambiental: Conceitos, objectivos e directrizes. Disponível em: <https://ssl4799.websiteseuro.com/swge5/seg/cd2008/PDF/SA08-70055.PDF>.
- Bussotti, L. (2012). “Percepções e práticas da cidadania no Moçambique urbano: serviços públicos, Estado e utentes entre comunicação e alienação”. In Teresa Cruz e Silva, João Paulo Borges Coelho & Amélia Neves de Souto (eds.) Comofazer Ciências Sociais e Humana em África: Questões Epistemológicas, Metodológicas, Teóricas e Políticas (pp. 227-237). Dakar: Codesria. ISBN: 978-2-86978-505-2. Disponível em:
- Conceição, A.W., Camuendo, A.P.L., Monjane, A.R., Albino, A., Gopa, J. & Siteo, P. (2016). Oportunidade para ensinar e aprender Educação Ambiental no 1º Ciclo do Ensino Secundário Geral em Moçambique
- Costa, F.S., & Gonçalves, A.J.B. (2015). Educação ambiental e cidadania: Os desafios da escola de hoje. Atelier Ambiental, Lisboa.
- Dulley, R. D. (2004). Noção de natureza, ambiente, meio ambiente, recursos ambientais e recursos naturais, São Paulo. Disponível em: <http://www.codesria.org/spip.php?article1611&lang=en>.
- Fossá, M. I. T. (2015). Análise de conteúdo: Exemplo de Aplicação da Técnica Para Análise de Dados Qualitativos. *Qualit@s Revista Electrónica* ISSN 1677 4280, Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113/1403.08.11.17>.
- Hajaj, I. (2006). Responsabilidade Educacional do Estado a Educação para a cidadania (Tese de Dissertação de mestrado) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Instituto Nacional de Estatística. (2019). Delegação de Maputo, folheto distrital 2021, KaMaxaquene.
- Jacobí, P. (2003). Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de pesquisa. (Fundação Carlos Chagas), São Paulo. N. 118.
- Junqueira, K. (2017). A Cidadania moderna e seus desafios. Caderno da escola legislativo. Vol: 19
- Lakatos, E.M., Marconi, M. A. (2003). Fundamentos de Metodologia Científica (5ªed). São Paulo. Atlas.

- Lei nº 20/97, de 1 de Outubro: Lei do Ambiente. Boletim da República de Moçambique. Maputo.
- Lima, M. E., Junior, A.S.M., & Brzezinski, I. (2017). Cidadania: Sentidos e Significados.
- Lima, M.V., & Roncaglio, C. (2001). Degradação sócio – ambiental urbana, políticas públicas e cidadania. UFPR Editora.
- Loureiro, C.F.B., Franca, N., Layrargues, P.P., & Lopes, S.A. (2003). Cidadania e meio ambiente. Salvador: Centro de Recursos Ambientais.
- Marin, A. A. (2008). Pesquisa em educação ambiental e percepção ambiental. Pesquisa em Educação Ambiental. São Carlos; Sorocaba-SP: UFSCAR; Rio-Claro SP: disponível em:
<https://www.researchgate.net/deref/http%3A%2F%2Fdx.doi.org%2F10.18675%2F2177-580X.vol3.n1.p203-222>
- Martins, M.F. (2000). Uma “catarsis” no conceito de cidadania: do cidadão cliente à cidadania com valor ético-político Campinas, Brasil.
- Matos, D. A. S. A. (2006). Percepção dos alunos do comportamento comunicativo do professor de ciências. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- MICOA. (2009). Manual do educador ambiental. Maputo: Direcção Nacional de Promoção Ambiental.
- Mutumucio, I. (2008). Módulo: Métodos de investigação, apontamentos. Obra não publicada. Maputo: Centro de Desenvolvimento Académico.
- Napolitano, C.J., Vicente, M.M., & Soares C.MN., (2017) Comunicação e cidadania política. São Paulo, Brasil.
- Oliveira, M. F. (2011) Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em administração. Catalão. Brasil, UFG.
- Paiano, D.B., & Maito, D.C. (2016), A contribuição da lei de acesso à informação para a ética ambiental como forma de concretização para a cidadania ambiental.
- Pereira, L.C.B. (2007). Conceito histórico de desenvolvimento económico. São Paulo, Brasil.
- Pereira, S.S., Curi, R.C. (2012) Meio Ambiente, Impacto Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Conceituações Teóricas sobre o Despertar da Consciência Ambiental. REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade – Vol. 2.
- Resolução 89/AM2008 de 22 de Maio: regulamento sobre os componentes da limpeza no Município de Maputo.


- Rodrigues, P. S & Obara, A. T. (2013). Cidadania e meio ambiente na concepção de alunos do ensino fundamental. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação StrictoSensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.8, n.1, 1º quadrimestre. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791
- Sachett, B.M. (2018). A evolução dos conceitos de cidadania e de nacionalidade no direito internacional e no direito comunitário. Disponível em: https://doi.org/10.14195/1647-6336_19_1
- Sauvé, L. (2002). Environmental education: possibilities and constraints. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/en_a12v31n2.pdf
- Silva, A. S. (2008). Educação ambiental: aspectos teóricos conceituam, legais e Metodológicos. Volume 1.
- Silva, A.M. (2015). Metodologia de Pesquisa (2ª ed). Fortaleza – Ceara, Brasil UECE. (p.54)
- Sousa, R.F. (2003). Uma experiencia em Educação Ambiental: Formação de valores sócio-ambientais. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica.
- UEM (2012).Currículo ajustado de Licenciatura em Educação Ambiental. Disponível em: <https://www.faced.uem.mz/images/EA.pdf>
- Zanella, L.C.H. (2013). Metodologia de pesquisa. Departamento de Ciências da administração/UFSC. 2ed.reimp. – Florianópolis.

Anexos

Anexo A. Credencial para a recolha de dados no bairro da Mafalala



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE



FACULDADE DE EDUCAÇÃO

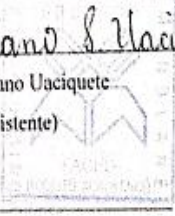
CREDENCIAL

Credencia-se Moisés João Fernandes Clivete¹, estudante do curso
de Licenciatura em Educação Ambiental²,
a contactar a Secretária do bairro da Urbanização³,
a fim de Colher dados para estudo⁴.

Maputo, 11 de Dezembro de 2020⁵

O Director Adjunto para Graduação

Adriano S. Uaciquete
dr. Adriano Uaciquete
(Assistente)



¹ (Nome do Estudante)
² (Curso que frequenta)
³ (Instituição de recolha de dados)
⁴ (Finalidade da visita)
⁵ (Data, Mês, Ano)

Apêndices

Apêndice A: Formulário para a recolha de dados sobre cidadania ambiental no bairro de Urbanização.

Tema: **Educação ambiental na cidade de Maputo: Uma análise da cidadania ambiental no bairro da Urbanização.**

Meu nome é MoisesChissale, sou estudante da Universidade Eduardo Mondlane. Venho aqui fazer entrevistas sobre a **cidadania ambiental** para a realização do meu trabalho de fim de curso. Por favor sinta-se a vontade, pois toda a informação será tratada confidencialmente, servindo apenas para fins deste trabalho, e não será mencionado o seu nome durante a apresentação deste mesmo trabalho.

Entrevistado número-----

1. O que entende por cidadania?
2. Na sua opinião, o que significa cidadania ambiental?
3. Você já falou com os seus vizinhos sobre a cidadania ambiental? Pode justificar a sua resposta.
4. Qual é a importância de exercício dos direitos e deveres da cidadania ambiental?
5. Quem você acha que deve cuidar de lixo aqui no bairro?
6. Qual é a sua opinião sobre a taxa de lixo?
7. Que direitos estão garantidos quando se paga a taxa de lixo?
8. A nível do bairro, como exerce a cidadania ambiental com vista a promover um ambiente saudável?
9. Acha que a participação da família é importante para o exercício da cidadania ambiental? Porquê?
10. Que benefícios residentes cidadania ambiental pode trazer ao nível do bairro com o exercício da cidadania ambiental?

Apêndice B: Tabela de indicadores a observar

Instrumento: 2

Tabela de indicadores a observar

Aspectos a observar	Existe	Não existe	Descrição
Atitudes de prática da cidadania ambiental	✓		Apenas foram visualizadas vestígios, acções de limpeza das valas de iniciativas dos moradores, e foram visualizadas intervenções das autoridades municipais por meio dos colaboradores. Com tudo, a remoção individual não é completa, pois só deixa ao RS ao lado das valas. Nenhuma acção de educação a nível do bairro
Formas de descarte de resíduos	✓		No que diz respeito o descarte de RS, no bairro há uma associação que transporta da residência para os contentores, há também algumas famílias que fazem por si. Por isso é notável ver crianças a levar RS ate aos contentores. Também foi possível visualizar pessoas a lançar RS do quintal para as ruas
Resíduos acumulados em locais não definidos ou fora do contentor	✓		Foram visualizados resíduos diferenciados em todas as valas no bairro,
Remoção de resíduos sólidos	✓		Há remoção de resíduos por parte do município, que abrange duas fases: 1 – Por meio de recolha domiciliária através de carinhas (Tchovas ³) ate contentores; 2 – Por parte dos próprios moradores, das residências ate aos contentores (crianças e adultos); 3– Remoção dos contentores pelos carros do município ate a lixeira geral.
Actividades de limpeza em comunidade		✓	Ocorrem actividades de limpeza das valas de drenagem no interior do bairro, mas essas são de carácter individual, nas principais valas estas estão a cargo do município, sendo feitas de forma rotineira segundo os entrevistados 3 a 5 meses.

³ Carinhas de mãos de fabrico local usadas para transporte de mercadorias, também usadas para a remoção dos RS nos bairros, devidas as vias estreitas que não permitem a entrada de viaturas maiores.

Apêndice C: Características sócio – ambientais e de saneamento de alguns
quarteirões do bairro da urbanização

Características ambientais e de saneamento de alguns quarteirões do bairro da urbanização.

